



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL N° 010/2020 GAB – PMA

Decreta no âmbito da Administração Pública Municipal, 03 dias de luto oficial em razão do falecimento de JHEMISON YURE SANTOS DE OLIVEIRA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento de JHEMISON YURE SANTOS DE OLIVEIRA, filho dos servidores públicos JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA e MARIA ANTONIA COELHO SANTOS.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no âmbito do Município de Anapu, por três dias contados a partir desta data, 28 de janeiro de 2020, por motivo de falecimento do Sr. JHEMISON YURE SANTOS DE OLIVEIRA, filho dos servidores públicos JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA e MARIA ANTONIA COELHO SANTOS.

Art. 2º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município, o dia 29 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de janeiro de 2020.

AELTON FONSECA
SILVA:6409516924
9

Assinado de forma digital
por AELTON FONSECA
SILVA:64095169249
Dados: 2020.01.28
13:55:18 -03'00'

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal